



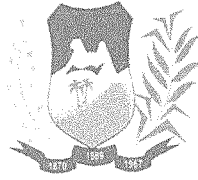
PREFEITURA DE
QUIXADÁ



PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE QUIXADÁ PMIA

2023 - 2032





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

PREFEITO MUNICIPAL

Ricardo José Araújo Silveira

VICE-PREFEITO

Marcelo Costa Correia

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Lady Diana Arruda Mota

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Verúzia Jardim de Queiroz

SECRETÁRIO DE CULTURA

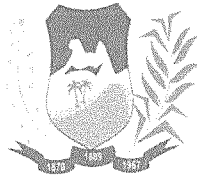
Antônio Clébio Viriato Ribeiro

SECRETÁRIO DE ESPORTE

Alysson Jair Nogueira Ribeiro

PRESIDENTE DO CMDCA

Tânia Maria e Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

COMISSÃO MUNICIPAL INTERSECRETARIAS RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA - (PMIA)

Emanuela Augusta Imaculada Cabral Saraiva – Secretária de Assistência Social

Edivânia Januário Silva – Secretária de Educação

Soraya Maria Bezerra Coutinho – Secretária de Esporte

Adalineide Inácio Laurentino – Secretária de Cultura

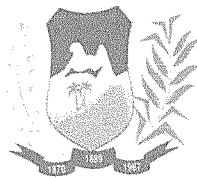
Edileuda de Alencar Meneses – Secretária de Saúde

Rosa Gessina Rodrigues Freire – Associação Maria Mãe da Vida

EQUIPE DE APOIO A ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL

Lais Carvalho Cunha – Coordenadora Vigilância Socioassistencial

Weyber Queiroz Lima – Técnico de Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

LISTA DE SIGLAS

APLS – Arranjos Produtivos Locais

CADÚNICO – Cadastro Único

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DATASUS- Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

ESF- Estratégia de Saúde da Família

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IPECE - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará

LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

PIB- Produto Interno Bruto

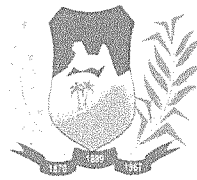
PMIA – Plano Municipal para a Infância e a Adolescência

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

SGD- Sistema de Garantia de Direitos

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

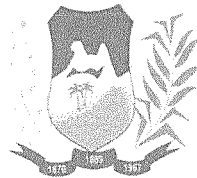
SUS – Sistema Único de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	6
2. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	9
2.1 ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS	9
2.2 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS	12
2.3 SAÚDE	14
2.4 EDUCAÇÃO	18
2.5 ESPORTE, CULTURA E LAZER	23
2.6 ASSISTÊNCIA SOCIAL	24
2.6.1 - Proteção Social Básica:	26
2.6.2 – Proteção Social Especial de Média Complexidade:	29
2.6.3 - Controle Social da Política de Assistência Social:	32
2.6.4 Conselho Tutelar:	33
2.6.5 Cadastro Único:	41
3. MATRIZ LÓGICA	42
3.1 ÁREA TEMÁTICA: PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	44
3.2 ÁREA TEMÁTICA: ACESSO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	52
3.3 ÁREA TEMÁTICA: PROMOVEDO VIDAS SAUDÁVEIS	57
3.4 ÁREA TEMÁTICA: OPORTUNIZANDO O LAZER, CULTURA E ESPORTE	63
4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	66
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	68



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece que compete à família, ao Estado, à sociedade em geral e à comunidade, “assegurar à criança e ao adolescente o exercício de seus direitos fundamentais” (Art. 227).

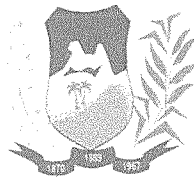
A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, corrobora este princípio e reforça a necessidade de respeito a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoa em desenvolvimento bem como traz a tona a doutrina da prioridade absoluta no bojo do artigo 4º da citada lei.

As crianças e os adolescentes têm direitos subjetivos a liberdade, a dignidade, a integridade física, psíquica e moral, a educação, a saúde, a proteção no trabalho, a assistência social, a cultura, ao lazer, ao desporto, a habitação, a um meio ambiente de qualidade e outros direitos individuais indisponíveis, sociais, difusos e coletivos.

Portanto crianças e adolescentes são credores desses direitos, diante da família, do Estado, e da sociedade, que são devedores e obrigatoriamente devem garanti-los de forma íntegra e salutar, sendo visto não apenas como um atendimento de necessidades básicas, mas especialmente como um direito mais abrangente de desenvolvimento humano, econômico e social.

Nesse sentido, cabe ao Plano Municipal da Infância e da Adolescência favorecer o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes do nosso município tendo a Constituição Federal como norte e todas as normativas pertinentes a esse público, os visando como sujeitos de direitos, capazes de se firmarem enquanto protagonistas de suas próprias vidas.

Este documento retratada garantir à promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes de Quixadá-CE e representa o compromisso de oferecer prioridade a essa temática. Possui como finalidade a formulação e implementação de políticas públicas que assegurem a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, e para tanto foi criado de forma integrada e articulada, dentro da perspectiva da proteção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

integral e da importância do trabalho intersetorial.

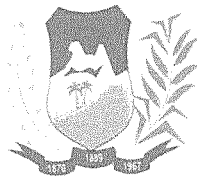
O Plano Municipal da Infância e da Adolescência é resultado de um processo participativo e de elaboração conjunta, envolvendo representantes de todos os segmentos governamentais do município e da sociedade civil organizada, que elaboraram os parâmetros destes Plano, subsídios apresentados no planejamento estratégico do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA. As propostas recebidas de todos os envolvidos contribuíram para a adequação do Plano a realidade do município, bem como aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e às normativas vigentes.

Ressalte-se que a criação das políticas sugeridas pelo Plano não exclui as importantes ações transversais e intersetoriais que são necessárias ao atendimento a criança e ao adolescente pelo poder público e a articulação com a sociedade, pois como sabido, a assistência ao citado público deve ser integral e prioritária, demandantes de políticas públicas que garantam a efetividade de seus direitos.

O Plano representa um importante instrumento de mobilização municipal e suas diretrizes certamente se transformarão em ações concretas e articuladas de responsabilidade do Estado e dos diversos atores sociais, que renovam o compromisso pela promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes.

Esta empreitada constitui-se em resultado do esforço de inúmeros atores sociais comprometidos com os direitos das crianças e adolescentes. Elaborar um “plano” requer um grande desafio: mobilizar a cidade para que seja integrada efetivamente ao movimento, que necessariamente deve ser coletivo, tornando efetiva a participação social e, sobretudo, possibilitando o avanço na promoção, defesa e garantia de nossos meninos e meninas.

Destaque-se a importância do trabalho do CMDCA, que reflete a importância do controle social em formular e acompanhar a política pública, visando uma integração dos diversos setores da sociedade.



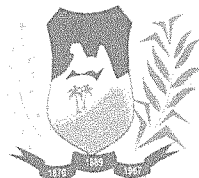
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Temos enormes desafios e metas tomados não apenas como atendimento de necessidades, mas especialmente um direito mais abrangente de desenvolvimento humano, econômico e social: proteger nossas crianças e adolescentes de toda e qualquer situação de risco e vulnerabilidade social, incluir todos e todas no sistema educacional, alfabetizando-os até os 6 anos de idade, oferecer atendimento global de saúde, prevenir violações de direitos, sejam quais forem, lutar pela qualidade da educação básica ampliação e da oferta de ensino superior, respeitar e cumprir as leis que se referem à defesa e proteção de crianças e adolescentes de nosso município.

Somos responsáveis pela melhoria de milhares de vidas. Nossas ações e decisões de hoje devem ser respaldadas pelo compromisso de fazer de Quixadá uma cidade melhor a cada dia para que as novas gerações sejam saudáveis - moral, física e psicologicamente - gerando desenvolvimento humano, econômico, justo, fraterno e social.

Respeitosamente,

Ricardo José Araújo Silveira
Prefeito Municipal de Quixadá



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

2. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ

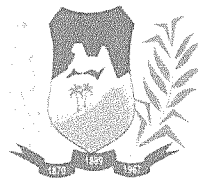
O presente diagnóstico tem a intenção de apresentar a realidade das crianças e dos adolescentes no município de Quixadá, no sertão central cearense, apresentando em linha gerais uma discussão analítica da situação destas faixas etárias no município. Contemplando também uma discussão sobre as principais políticas públicas de atendimento a tal público. Ressalta-se que a atenção a criança e ao adolescente é transversal envolvendo diversos espaços e discussão aprofundada da temática.

Neste âmbito, não pretendemos com tal diagnóstico superar tal debate, e sim propiciar reflexões sobre o tema.

As informações contidas neste Plano, apresentadas na forma discursiva, tabelas e gráficos, abrangem as principais características históricas, geográficas e socioeconômicas do município. E para tanto foram utilizados dados primários e secundários obtidos através de informações censitárias do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IPECE, CADÚNICO, BRASIL SEM MISÉRIA, Diagnóstico Socioterritorial, Sistemas de Notificações e análise dos dados e documentos das políticas públicas municipais na área da Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2.1 ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS

O município de Quixadá dista 158 km da Capital do Estado, Fortaleza, pertence à **Macrorregião do Sertão Central do Estado do Ceará**, constituída por 21 municípios (Banabuiú, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Choró, Deputado Irapuan, Pinheiro, General Sampaio, Ibaretama, Ibicuitinga, Itatira, Madalena, Milhã, Mombaça, Paramoti, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixadá, Quixeramobim, Santa Quitéria, Senador Pompeu, Solonópole). Quixadá abriga quase 13% da população de toda macrorregião, conta com aproximadamente 2.020 Km² de território, correspondendo a 6,8% da área da macrorregião do Sertão Central.



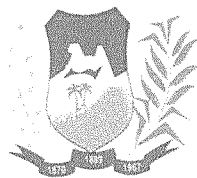
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Sua população, segundo dados do IBGE de 2022, é de 84.165 habitantes, dos quais, cerca de 71% residem no meio urbano, concentrada na sede do município, e 28% dispersa em 12 distritos: Califórnia, Cipó dos Anjos, Custódio, Daniel de Queiroz, Dom Maurício, Juá, Juatama, Riacho Verde, São Bernardo, São João dos Queiroz, Tapuiará e Várzea da Onça.

Dessa maneira, Quixadá é considerado município de porte médio (população entre 50 a 100 mil habitantes) em função da sua população. Deste total de habitantes, cerca de 49% homens e 51% mulheres¹.

	População Residente - 2010		
	Total	Homens	Mulheres
Total	80.604	39.769	40.835
0- 4	6.645	3.415	3.230
5- 9	6.868	3.556	3.312
10- 14	8.403	4.298	4.105
15- 19	8.822	4.506	4.316
20- 24	7.818	3.871	3.947
25- 29	6.502	3.182	3.320
30- 34	5.559	2.735	2.824
35- 39	5.219	2.516	2.703
40- 44	4.775	2.302	2.473
45- 49	4.538	2.172	2.366
50- 59	6.277	2.961	3.316
60- 69	4.558	2.140	2.418
70 anos ou mais	4.620	2.115	2.505

¹ Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ **PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA**

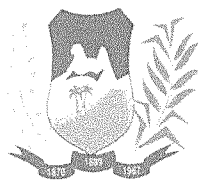
O quadro supracitado instiga a atenção para o grupo etário de crianças e adolescentes², correspondente ao intervalo de 0 a 19 anos, que abrange a 38.738 habitantes condizente a 38,13% da população total de Quixadá. É observado também que a faixa etária entre 10 à 19 anos concentra o maior número de habitantes, com 17.225 pessoas.

Ressalta-se ainda o período entre 0 a 9 anos corresponde a 16,76% da população, intervalo de tempo que compreende a primeira infância, espaço entre o nascimento e os primeiros seis anos de vida da criança, etapa singular de desenvolvimento e formação da criança.

A Primeira Infância compreende a fase dos 0 aos 6 anos e é um período crucial no qual ocorre o desenvolvimento de estruturas e circuitos cerebrais, bem como a aquisição de capacidades fundamentais que permitirão o aprimoramento de habilidades futuras mais complexas. Crianças com desenvolvimento integral saudável durante os primeiros anos de vida têm maior facilidade de se adaptarem a diferentes ambientes e de adquirirem novos conhecimentos, contribuindo para que posteriormente obtenham um bom desempenho escolar, alcancem realização pessoal, vocacional e econômica e se tornem cidadãos responsáveis. (Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância, 2014).

Assim, apreende-se o caráter predominantemente jovem da população quixadaense, sobretudo período etário que abrange a infância e adolescência. Fator primordial e instigante para o desenvolvimento de estudos e atuação das políticas públicas destinadas a tal público.

² Destacamos que conforme o ECA, adolescente é compreendido enquanto aquela pessoa entre doze e dezoito anos de idade. Entretanto, para efeito de análise a partir dos dados demográficos do IBGE, contabilizou-se também os jovens na idade de 19 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

2.2 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

O município de Quixadá, apresenta entre suas atividades econômicas a produção agrícola e pecuária, principalmente voltada a agricultura familiar e ao pequeno produtor rural, pois possui seu território quase todo assentado no substrato cristalino e com fortes restrições do clima semi-árido.

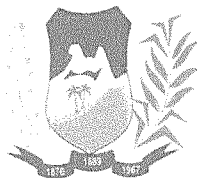
Por esse motivo destaca-se o setor de serviços que é responsável por mais de 75% do PIB municipal, que juntamente com o setor de comércio, representam 53,1% da população dos empregos formais. É importante ressaltar que, neste segmento há também trabalhadores autônomos do chamado setor informal.

O comércio do município está concentrado no centro da cidade, o qual recebe semanalmente centenas de moradores das áreas rurais e de municípios vizinhos como Choró, Banabuiú, Ibicuitinga e Ibaretama. Vale ressaltar, o espraiamento do comércio nas áreas urbanas dos distritos, com identificação clara de pequenos negócios e serviços.

Administração Pública foi o setor com maior volume de empregos formais, com 2.037 postos de trabalho, seguido pelo setor de Comércio com 1.899 postos em 2016. Somados, estes dois setores representam 55,2% do total dos empregos formais do município.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 7.470 postos, 48,7% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 54,1% no mesmo período.

Dentre as empresas do setor comércio, destacam-se os comerciantes atacadistas que abastecem os pequenos estabelecimentos comerciais dos distritos e dos municípios vizinhos. Os estabelecimentos de comércio varejista atendem tanto os residentes da sede do município quanto da zona rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ **PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA**

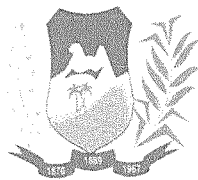
Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Indústria de Transformação (de 5,26% em 2004 para 12,64% em 2010) e Comércio (de 17,58% para 23,88%). A que mais perdeu participação foi Administração Pública de 48,95% para 39,79%.

A indústria, por sua vez, responde apenas por 12,46% do PIB e a agropecuária 12,17%, cujo fortalecimento no município está condicionado às questões ligadas ao cadastramento e regularização fundiária (que tem dificultado o acesso ao crédito para o pequeno produtor familiar), à deficiência de oferta de habitações rurais, deficiência de unidades de resfriamento para favorecer a cadeia produtiva do leite, poucos recursos para o programa Biodiesel e deficiente apoio à cadeia produtiva e comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar do município. Identifica-se também insuficiente apoio aos APL's, ligados às cadeias produtivas da ovinocaprinocultura, apicultura e fruticultura irrigada.

Outra importante atividade para o comércio local é a realização de feiras que ocorrem em dias específicos. A Pecuária é representada principalmente pela avicultura, bovinocultura leiteira, ovinocultura e a caprinocultura. A avicultura, juntamente com o comércio, é o principal setor da economia quixadaense. Quanto à industrialização, o município possui pequenas indústrias alimentícias, de tecelagens e calçadistas. Entre as grandes instalações industriais existe uma fábrica de calçados, a Dakota Calçados, uma usina de biodiesel da Petrobrás.

O setor do turismo constitui-se numa grande potencialidade local capaz de alavancar substancialmente as intervenções com vistas ao crescimento econômico sustentável.

Além do complexo Açude Cedro/Pedra da Galinha Choca, principal ponto turístico, o município conta com outros atrativos, devendo-se citar: a Pedra do Cruzeiro, a Serra do Estevão/Casa de Repouso São José, o Santuário Nossa Senhora Rainha do Sertão/Serra do Urucum, o Chalé da Pedra e as fazendas Mãe e Fazenda Não Me Deixes, pertencente à família da escritora Rachel de Queiroz. Todos esses atrativos somados a



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

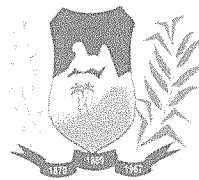
outros possuem forte apelo, especialmente, para a exploração do ecoturismo, devido à beleza de suas paisagens exóticas formadas por monólitos de formação geológica milenar e as peculiaridades de biodiversidade da região. Saliente-se que as condições de pressão atmosférica e da temperatura bem como o relevo, propiciam para Quixadá elevado potencial para a prática de esportes radicais como Vôo livre (parapente e asa-delta), Trikem, Off - road , Rapel, Multem Bike e MotoCross.

2.3 SAÚDE

O Sistema Único de Saúde (SUS) surgiu como resultado de uma fase marcada pela reforma sanitária, onde ocorreram as discussões sobre conceito ampliado de saúde, participação popular e reconhecimento da saúde como direito de todos e dever do estado.

Em 1990, foi promulgada a Lei 8.080 – Lei Orgânica da Saúde – que regulamentou o SUS, e através de seus artigos apresenta o conceito de saúde e os princípios e diretrizes para o funcionamento do Sistema. Da década de 1990 até os dias atuais em todos os Estados e Municípios Brasileiros, o movimento gira em torno do fortalecimento e consolidação do SUS, buscando o alcance dos princípios apresentados na lei Orgânica da Saúde, principalmente na democratização do acesso; princípio da universalidade (FROTA, 2008).

A infraestrutura física de atendimento à população, segundo dados do Ministério da Saúde (DATASUS), referente a maio/2022, revelam que existe em Quixadá 96 estabelecimentos de saúde, devidamente descritos na tabela abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

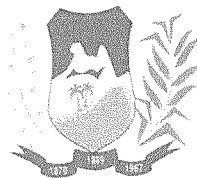
Unidade Básica de Saúde (UBS)	31
Central de Abastecimento	2
Central de Gestão em Saúde	2
Policlínica	1
Unidades Móveis de nível Pré-Hospitalar na área e urgência (SAMU)	2
Consultório Isolado	24
Clínica/ Centro de Especialidade	23
Centro de Doenças Renais e Hipertensão Arterial	1
Central de Regulação do Acesso	1
Centro de Imunização	1
Centro de Atenção Psicossocial	3
Centro de Atenção de Hemoterapia e Hematologia	1
Hospital Geral	2
Polo Academia da Saúde	1
Pronto Atendimento	1

Quanto à natureza administrativa dos equipamentos de saúde, 55 são da Administração Pública.

No que diz respeito à atenção básica, o município foi pioneiro na implantação do Programa Saúde da Família – PSF, em 1994. A Estratégia de Saúde da Família (ESF) prioriza as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua.

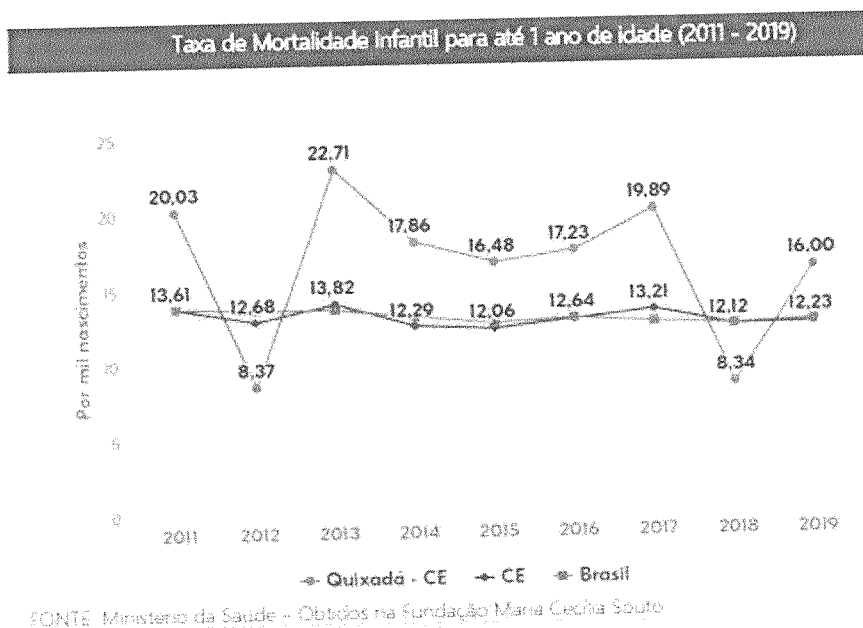
Para isso o atendimento é prestado na unidade básica de saúde ou no domicílio, pelos profissionais - médicos, enfermeiros, dentistas, auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde e condutores da Unidade Móvel de apoio - que compõem a equipe de Saúde da Família, que incorpora e reafirma os princípios básicos do Sistema Único de Saúde (SUS) - universalização, descentralização, integralidade e participação da comunidade - contribuindo para a redução na taxa de mortalidade infantil, melhoria nas condições de saúde e desenvolvimento das crianças, atendimento preventivo às mães e no aumento do percentual da cobertura vacinal em crianças menores de um ano de idade através da vacinação contra a Pólio, Hepatite B, BCG e Tetravalente.

Quixadá era de 16,00 no ano de 2019. Em 2020, segundo dados do IBGE, a taxa de mortalidade infantil no Município de Quixadá chegou a 21,31 mortes para cada mil nascidos vivos, enquanto no Ceará a taxa, em 2020, foi de 11,6. No Brasil, em 2019 a taxa era de 12,23 e reduziu em 2020 para 11,5. Analisando os dados acima, pode-se

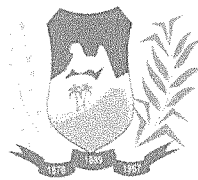


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

observar que na contramão da taxa nacional, o município de Quixadá e o Estado tiveram um aumento em suas taxas de mortalidade infantil, enquanto a taxa nacional reduziu. No cenário geral dos últimos 10 anos, os dados do município de Quixadá são preocupantes, tendo em vista que a taxa de 2020 é a segunda mais alta da década no município, conforme demonstra o gráfico a seguir.

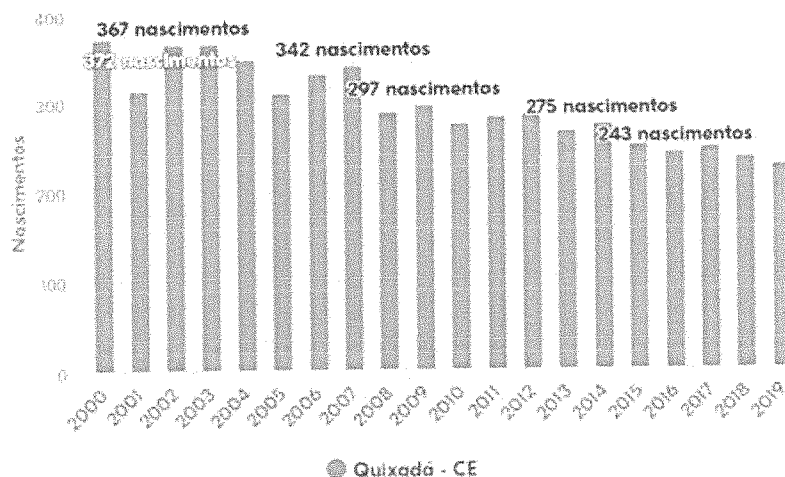


Segundo dados do Ministério da Saúde, obtidos na plataforma Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, foram registrados no município de Quixadá 229 partos de mães adolescentes em 2019. Apesar do município estar com redução no número total de partos nos últimos anos, o município ainda se classifica no 1/3 dos municípios com os mais altos números de partos de mães adolescente, que varia entre 46 nascimentos - 15.496 nascimentos, no ano de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Total de partos de Mães adolescentes (até 19 anos) por ano (2000 - 2019)

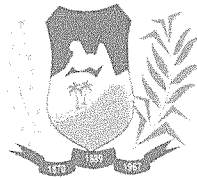


Fonte: Ministério da Saúde – obtidos na Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2019

Este indicador aponta para duas preocupações interligadas: a gravidez de adolescentes, que em grande parte dos casos não foi planejada, interrompe estudos e planos de vida; e a alta probabilidade de o bebê viver em um arranjo familiar instável, menos capaz de lhe oferecer os cuidados necessários para seu desenvolvimento pleno.

Dados do Ministério da Saúde revelam que a proporção de crianças menores de cinco anos de idade abaixo do peso ideal no Município de Quixadá, durante o ano de 2020 foi de 7,17%. No ano de 2021 esse percentual se elevou exponencialmente para 12,37%. No Estado do Ceará a proporção de crianças menores de cinco anos de idade abaixo do peso ideal no ano de 2020 foi de 5,59%, segundo o Ministério da Saúde. No ano de 2021 esse percentual cresceu levemente para 6,45%. Nacionalmente, essa proporção foi de 6,11% em 2020 e 6,45% em 2021.

Segundo dados do Ministério da Saúde, crianças acima do peso têm mais chances de se tornarem adultos também obesos. A consequência disso é o aparecimento de diversas doenças, como diabetes, problemas ortopédicos, distúrbios psicológicos, doenças cardiovasculares e hipertensão, sendo essa última o fator de risco principal para infarto e acidente vascular cerebral, popularmente conhecido como derrame. Muitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

crianças estão crescendo em ambientes que propiciam o aumento de peso e a obesidade. Ou seja, que favorecem comportamentos associados ao sedentarismo e à ingestão de alimentos calóricos, ricos em gorduras, sódio, aditivos químicos e pobres em nutrientes. De acordo com os dados levantados no Observatório da Criança e do Adolescente da Fundação Abrinq, em 2021 a proporção de crianças de até cinco anos de idade em situação de obesidade no município de Quixadá era de 10,65% e no estado do Ceará era de 11,23%, números superiores à proporção do país que era de 7,59%.

Segundo o Big Data Social, em 2021, 13.426 famílias possuíam acesso a esgotamento sanitário em Quixadá. Já em 2022, a partir de dados do Tabulador do cadastro Único – CECAD30, pode-se constatar que 15.131 famílias têm esse acesso. Essa pesquisa é feita com os cadastrados no CadÚnico e por isso não possui abrangência do total da população municipal.

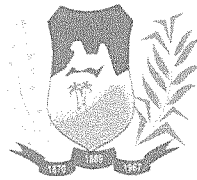
Conforme apresentado alguns desafios devem ser superados e o PMIA pode contribuir nesse sentido, para fortalecer a política pública de saúde no município de Quixadá.

2.4 EDUCAÇÃO

Quanto a Educação acreditamos ser meio de transmissão de conhecimento entre os seres humanos, está para além da educação formal, podendo ser compreendida enquanto um dos principais meios para o desenvolvimento social.

Assim faz- se necessário a compreensão sobre o desenvolvimento da educação enquanto Política Pública. Embasados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), 1996. A mais recente LDB trouxe diversas mudanças às leis anteriores, com a inclusão da educação infantil (creches e pré-escola). A formação adequada dos profissionais da educação básica também foi priorizada com um capítulo específico para tratar do assunto, traz em seu 1º artigo que

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos



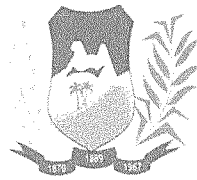
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ **PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA**

movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

A partir de dados oficiais coletados no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), obtidos na Plataforma Trajetória Escolar, foi possível analisar a situação do município de Quixadá no que diz respeito às taxas de reprovação, abandono e à distorção idade-série dos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio das escolas públicas. Essas taxas têm como referência as informações de rendimento e movimento dos alunos coletadas na segunda etapa do Censo Escolar da Educação Básica, denominada módulo Situação do Aluno. Ao final do ano letivo, o aluno matriculado é avaliado quanto ao preenchimento dos requisitos de aproveitamento e frequência, podendo ser considerado aprovado, reprovado ou afastado por abandono. A análise dos indicadores foi feita a partir da porcentagem de alunos totais e a porcentagem de alunos por distritos. Além disso, também foi possível comparar os dados municipais com os dados estaduais e nacionais, possibilitando uma análise abrangente da situação do município no que diz respeito a esses indicadores.

O ano de 2020 e 2021 foi marcado pela pandemia da covid-19 que afetou, entre outras áreas, o sistema escolar do país. O ensino remoto agravou as desigualdades educacionais no Brasil, fazendo com que milhares de estudantes de famílias em situação de maior vulnerabilidade não conseguissem se manter aprendendo. Para muitos deles as condições socioeconômicas de suas famílias impediram a frequência as aulas em decorrência da falta de equipamento e acesso à internet com qualidade, e de ambientes adequados para estudar em casa.

Outro fator importante foi a necessidade das redes de ensino se adaptarem muito rapidamente a essa nova realidade, alterando calendários escolares e a maneira de analisar a frequência escolar e avaliar o desempenho dos estudantes. O cenário da pandemia impactou os indicadores de rendimento escolar, apresentando números atípicos, que devem ser analisados com cautela.



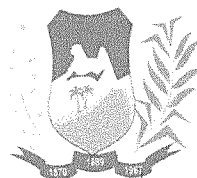
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

No ano de 2019, ano anterior à pandemia causada pelo COVID 19, o número de reprovações na rede municipal de ensino de Quixadá foi de 155, o que correspondia a 3,53% do número total de alunos. No ano de 2018, esse número era de 208. Em 2020 e 2021, com a vigência da Resolução CNE/CP nº 28, o número de reprovações na rede municipal de ensino foi de 0%, segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Como mencionado anteriormente, os dados dos anos de 2020 e 2021 não serão comparados com os anos anteriores para demonstrar crescimento ou redução do indicador, mas serão trazidos nesta análise para o conhecimento dos gestores a respeito da situação atual.

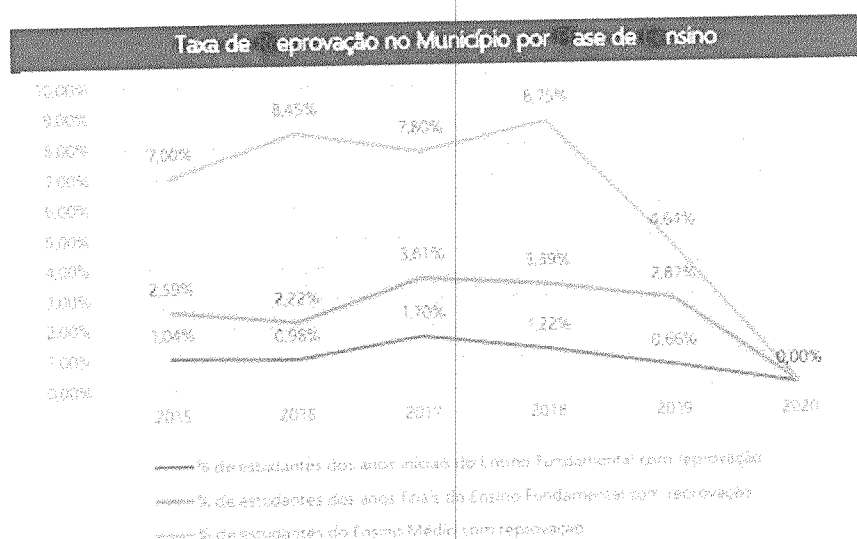
Os resultados de fluxo escolar de 2020 e 2021 são consequência de medidas adotadas para responder à pandemia, como o “continuum” curricular e a flexibilização regulatória para a adoção de medidas que minimizassem a evasão e a reprovação escolar, definidas pela da Resolução CNE/CP nº 210. São, portanto, retrato de um momento de exceção, por isso, esses dados serão abordados neste documento, mas não serão comparados com os índices de anos anteriores, pois não se trata de indicadores idênticos ou que medem o mesmo fenômeno. Segundo dados do INEP, obtidos na Plataforma Trajetória Escolar, os números de reprovações no ensino fundamental estavam em queda nos anos de 2018 e 2019 após uma elevação em 2017. Enquanto a taxa de reprovação do ensino médio, que obtém a maior taxa de reprovação do período, mostrou uma redução no ano de 2017, elevou em 2018, e voltava a reduzir em 2019, antes do início da pandemia.

Na figura abaixo é possível analisar e comparar os percentuais referentes à reprovação escolar nas fases de ensino no município de Quixadá, entre os anos de 2015 e 2020. Em relação às taxas descritas, os anos iniciais são aqueles com os menores percentuais de reprovação identificados, o que se relaciona com outras questões que devem e serão abordadas em outros tópicos, pois são também os anos com os menores índices de distorção idade-série e abandono escolar. Por terem alunos em idades menos avançadas, que estão menos sujeitos a algumas situações de vulnerabilidade social (como o trabalho infantil) e que ainda estão no início da vida escolar é compreensível que esse



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

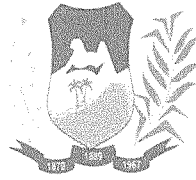
indicador se apresente de forma menos alarmante, contudo esses anos são de extrema importância para garantir uma educação de qualidade e formar uma base mais sólida. Os níveis de reprovação começam a aumentar a partir dos anos finais do ensino fundamental, que também acompanham os níveis de distorção idade-série e de abandono escolar



FONTE: INEP – Obtido na Plataforma Trajetória Escola 2020

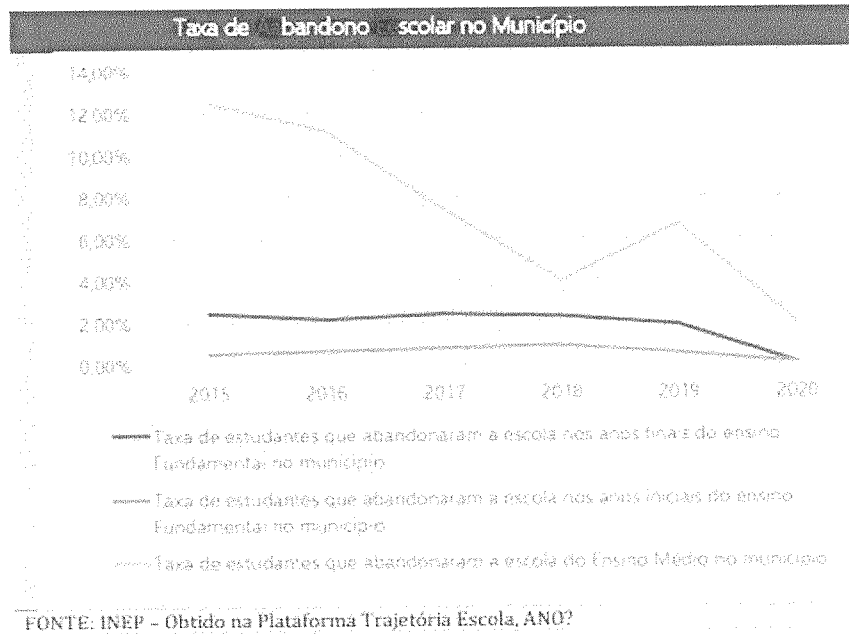
Em relação às notas alcançadas no Saeb, o município de Quixadá está entre aqueles com os menores índices, correspondendo aos piores resultados identificados e registrados. Em 2019 tirou nota 5,5 na média de aprendizado (português e matemática) nos anos iniciais do ensino fundamental (entre os 14 piores municípios), 4,93 na média de aprendizado (português e matemática) nos anos finais do ensino fundamental (entre os 14 piores municípios), 4,16 na média de aprendizado (português e matemática) nos anos finais do ensino médio (entre os 10 piores municípios).

A taxa de abandono escolar se refere à quando o aluno deixa de frequentar as aulas durante o ano letivo. Dados do INEP, obtidos pela Plataforma Trajetória Escolar, demonstram que as maiores taxas de abandono escolar ocorrem no ensino médio, que até 2018 estava em queda, porém teve um aumento em 2019. As taxas dos anos finais do ensino fundamental estavam em crescimento durante os anos de 2015 a 2018, e apresentou uma queda em 2019. Após o início da pandemia, as taxas do ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

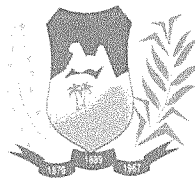
fundamental caíram para 0%, e as do Ensino Médio para 1,97%, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Nos anos de 2016 e 2019 o município de Quixadá alcançou as maiores taxas de abandono, se comparado à taxa do Estado e do País. Apenas em 2020 o município obteve menores taxas que os outros dois entes.

Visando contornar a situação do abandono escolar, o UNICEF criou a estratégia Busca Ativa Escolar visando apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa Escolar, municípios e estados têm dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a garantia de direitos de meninas e meninos. Segundo dados da plataforma, existe atualmente em Quixadá, 385 casos de abandono em andamento, ou seja, alunos que ainda não retornaram para a escola. Segundo a plataforma, o principal motivo para a evasão escolar dos alunos da rede municipal e estadual em Quixadá é o desinteresse pela escola.

Os motivos para evasão escolar no âmbito nacional, estadual e municipal estão próximos, nas três esferas a evasão por falta de interesse (pelos estudos ou escola ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

desinteressante) é o principal motivo para o abandono escolar. A mudança de domicílio, viagem e deslocamentos frequentes também está presente nas três esferas. Conclui-se que é necessário que sejam realizadas ações que possam tornar as escolas e os estudos mais interessantes, assim como uma forma de acompanhamento para esse aluno ou aluna que está constantemente migrando.

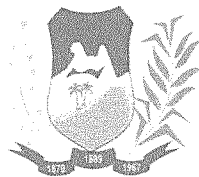
A infraestrutura física de educação do município de Quixadá foi levantada conforme dados disponíveis no Censo Escolar 2021. Os dados revelaram a existência de 95 Escolas, dentre as quais estão Escolas Municipais, Estaduais e Escolas da Administração Privada, todas oferecendo diferentes níveis de ensino, desde o Ensino Infantil até o Ensino Profissional. Abaixo estarão listadas essas categorias de escolas, bem como a quantidade de cada uma delas.

Ensino	Quantidade
Escola de Ensino Infantil	20
Escola de Ensino Infantil e Fundamental	28
Escola de Ensino Infantil, Fundamental e Ensino Médio	2
Escola de Ensino Fundamental	26
Escola de Ensino Médio	5
Escola de Ensino Médio e Profissionalizante	2
Escola de Educação Profissional Técnica	2

Diante dos dados apresentados, ressalta-se a importância da Política de Educação presente no desenvolvimento das crianças e adolescentes do município de Quixadá. Assim como, o município busca o aprimoramento e qualidade desta política.

2.5 ESPORTE, CULTURA E LAZER

Tendo em vista a inexistência de fontes oficiais dos equipamentos, realizou-se uma busca através de fontes secundárias, onde foi possível identificar a existência de 25 Equipamentos de Esporte e Lazer e 03 equipamentos de cultura no Município de Quixadá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Em um dos equipamentos de cultura do município são realizadas cursos de teatro, violão, teclado e balé. Contudo uma quantidade de vagas limitadas comparada ao número de crianças e adolescentes residentes na sede e nos distritos.

Devido a imprecisão dos dados não se pode fazer uma análise precisa da abrangência das políticas de esporte, cultura e lazer no Município, por isso, é preciso pensar estratégias de efetivação dessas políticas no que se refere a inclusão de crianças e adolescentes.

2.6 ASSISTÊNCIA SOCIAL

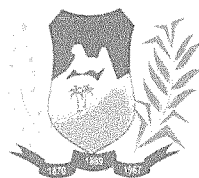
É a partir da Constituição Federal (CF) de 1988 que a Assistência social, com a saúde e a previdência social, torna-se uma política de responsabilidade do Estado.

A regulamentação da Política da Assistência Social ocorreu em dezembro de 1993, com a aprovação da LOAS, estabelecendo-a como direito do cidadão e dever do Estado, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Assim, a LOAS veio tornar operacional os princípios estabelecidos na Constituição de 1988, que instituiu a participação dos representantes de associações e organizações da sociedade na gestão das políticas públicas, implicando ao mesmo tempo na criação de novas arenas decisórias ao nível dos executivos municipais, estaduais e federal.

A Assistência Social adquire o *status* legal de política pública, direito do cidadão, e passa a compor o sistema de proteção social brasileiro, juntamente com a Saúde e a Previdência, formando o tripé da Seguridade Social, numa proposta de rompimento com a herança histórica que atribuía à Assistência Social um caráter conservador, assistencialista – filantropista, que reproduzia e eternizava a desigualdade social.

Com a implantação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), publicada em 28 de outubro de 2004, a assistência social é definida como política de proteção social aos que estão em situação de risco ou vulnerabilidade e tem por objetivo estabelecer



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

membros mais vulnerabilizados, garantindo Ações de Prevenção, Proteção, Promoção e Inserção para crianças, adolescentes, jovens, homens, mulheres e idosos; e a garantia de serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e/ou Especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem na busca da intersetorialidade das parcerias com as demais esferas de governo e sociedade civil.

A rede de proteção social do município de Quixadá encontra-se distribuída da seguinte forma:

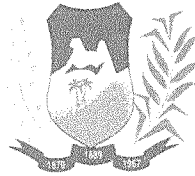
2.6.1 - Proteção Social Básica:

- Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
- CRAS – Renascer, Campo Velho, Campo Novo e Bruna Queiroz: Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Os CRAS vêm desenvolvendo um trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva destas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Com as atividades ofertadas na área cultural e com a oferta de cursos profissionalizantes muitas potencialidades são desenvolvidas e/ou despertadas nas comunidades referenciadas.

Destaca-se a atuação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) que visa o desenvolvimento de um trabalho continuado, com o objetivo de fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

O PAIF tem como público famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo prioridade no atendimento os beneficiários dos programas de transferência de renda e



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

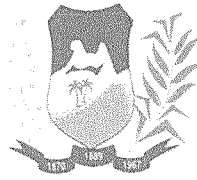
benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.

Suas ações são desenvolvidas por meio do trabalho social com famílias, apreendendo as origens, os significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas, contribuindo para sua proteção de forma integral. Assim como, ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

Assim como, o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que consiste em organizar-se em torno do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), sendo a ele articulados. Visam à prevenção a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos e oportunizam o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã. Ocorrem em grupos e organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Tal serviço se faz primordial para o acompanhamento e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com as criança e adolescentes, sobretudo com a proposição de uma intervenção planejada, pautada no desenvolvimento de situações que estimulam os usuários para a reflexão de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, respeitando a especificidade e interesse de cada indivíduo e de seu ciclo de vida. Nesse sentido, o SCFV de 07 a 14 anos visa atingir tais escopos através de intervenções voltadas para experiências lúdicas, culturais e esportivas, conforme o estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Dessa forma, há o empoderamento das famílias para a superação de seus problemas, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Apresentamos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

a seguir as ações desenvolvidas pelos CRAS – Quixadá durante o ano de 2022 até julho de 2023.

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimento

3 A A

Início 01/2022 Final 07/2023 Filtar

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - PA Quixadá

Mês e Ano de Referência de : 01/2022 à 07/2023

Qtde de CRAS: 4

Município: QUIXADÁ

UF: CE

Selecione as famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	7 586	99.82
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	573	7.54

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	255	3.36
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	405	5.33
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	55	0.72
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	52	0.68
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	12	0.16
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0.00

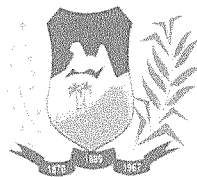
Selecione os atendimentos individualizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	65 725	864.80
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	6 138	80.76
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	28 394	373.61
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	648	8.53
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	40	0.53
C.6. Visitas domiciliares realizadas	3 150	41.45
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	76	1.00
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	71	0.93
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	8 033	105.70

Selecione os atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	3 315	43.62
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	4 660	61.32
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	7 773	102.28
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	1 460	19.21
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1 888	24.84
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	2 977	39.17
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	9 942	130.82
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	596	7.84

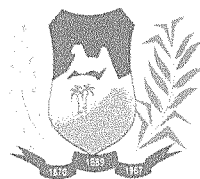
Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

2.6.2 – Proteção Social Especial de Média Complexidade:

· CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social. Oferta serviço que é Referência no município de Quixadá tendo como proposição garantir, em parceria com os demais setores do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, acompanhamento especializado aos indivíduos e suas famílias com direitos violados. Apresentamos a seguir as estatísticas referentes aos atendimentos/notificações/atividades desenvolvidas no ano de 2022 e até julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimento

3 A A

Quixadá - Ceará, 07 de Julho de 2023.

Início 01/2022 Final 07/2023 Filtar

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREA-3 (Agregado)

Mês e Ano de Referência de : 01/2022 à 07/2023

Qtde de CREAS: 1

Município: QUIXADA

UF: CE

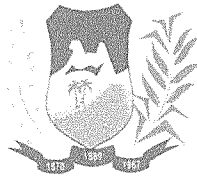
Sigla: - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total	Média
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	808	42.53
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	58	3.05
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência		
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	15	0.79
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	9	0.47
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	11	0.58
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0	0.00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	0	0.00
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	11	0.58

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (TOTAL)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	58		8	12	4	4
		Feminino	10	8	8	4
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	3.05		0.42	0.63	0.21	0.21
		Feminino	0.53	0.42	0.42	0.21

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)	2	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	2	0
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA)	0.11	Masculino	0.00	0.00	0.00
		Feminino	0.00	0.11	0.00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)	8	Masculino	0	0	0
		Feminino	1	3	4
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)	0.42	Masculino	0.00	0.00	0.00
		Feminino	0.05	0.16	0.21
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)	1	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	1
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)	0.05	Masculino	0.00	0.00	0.00
		Feminino	0.00	0.00	0.05
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	4	Masculino	1	0	0
		Feminino	2	0	1
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0.21	Masculino	0.05	0.00	0.00
		Feminino	0.11	0.00	0.05
Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos	
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL)	10	Masculino	5	3	
		Feminino	2	0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

M. atendimentos realizados no mês de referência	Total	Média
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	651	34,26
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	9	0,47
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	9	0,47
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	403	21,21

Gráfico 10 - Serviço de Proteção Social Especial em cumprimento de Medidas Socioeducativas - LA e/ou PSC

UNIC - 2017 - Plano do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total	Média
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	90	4,74
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	68	3,58
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	22	1,16

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (TOTAL)	11	Masculino 8 Feminino 3
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (MÉDIA)	0,58	Masculino 0,42 Feminino 0,16
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	4	Masculino 3 Feminino 1
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	0,21	Masculino 0,16 Feminino 0,05
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	7	Masculino 5 Feminino 2
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	0,37	Masculino 0,26 Feminino 0,11

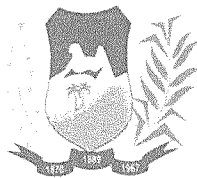
Gráfico 11 - Serviço Especializado em Abordagem Social

UNIC - 2017 - Plano do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (TOTAL)	247	Masculino 82 Feminino 32	82 32	33 10	44 41	3 2
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (MÉDIA)	13,00	Masculino 4,32 Feminino 1,68	4,32 1,68	1,74 0,53	2,32 2,16	0,16 0,11

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total	Média
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	16	0,84
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0	0,00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0	0,00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0	0,00
K.6. Migrantes	21	1,11

L. Volume de abordagens realizadas	Total	Mé
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	297	15,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

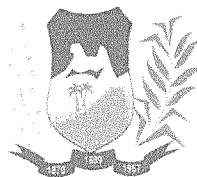
Quixadá dispõe ainda do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, a qual visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009). Deste modo, dispõe do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, executado através de Colaboração com a Associação Novos Horizontes, que propõe o acolhimento institucional de até 20 criança e/ou adolescentes do Município.

2.6.3 - Controle Social da Política de Assistência Social:

- Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Cobertura da rede prestadora de serviços OSC's inscritas no CMDCA:

ENTIDADE	SERVIÇO OFERTADO:
Associação Grão de Mostarda	Atendimento a crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, no contra turno da escola, através de atividades educativas e lúdicas, reforço escolar, alimentação, oficinas de (informática, dança, pintura), etc.
Associação Novos Horizontes	Atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social por meio de acolhimento institucional.
CDTIS	Oferta de cursos de profissionalização, projetos, e incentivo à geração de emprego e renda, agregando a isto a consciência cidadã junto às famílias.



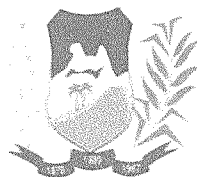
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

APAPEQ	Atendimento qualificado e especializado a crianças e adolescentes que apresentam deficiências e necessidades especiais.
Associação Comunidade Visitação	Atendimento a crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, através de atividades educativas, lúdicas e reforço escolar para complementação educacional no contra turno da escola.
Associação Sentiero	Promoção de educação e assistência a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, visando sua recuperação, formação física, intelectual, psicológica, moral e a sua inserção plena no meio social.
Associação Maria Mãe da Vida	Atendimento a crianças e adolescentes do sexo feminino através de cursos profissionais, esporte e lazer, oferecendo uma especial atenção e trabalho social e de amparo a adolescentes gestantes.

2.6.4 Conselho Tutelar:

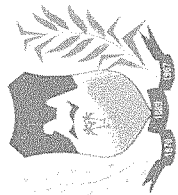
Composto por 05 titulares e 05 suplentes eleitos pelo voto direto para o mandato de três anos (com direito a uma recondução) para a garantia da defesa dos direitos da criança e do adolescente de Quixadá. Está vinculado administrativamente a Secretaria de Desenvolvimento Social com o acompanhamento das ações pelo CMDCA. Tendo a parceria do Ministério Pública, Polícia Civil e Militar e Poder Judiciário.

A vigilância socioassistencial de Quixadá realizou levantamento das situações de violências ocorridas no município no ano de 2022 e coletadas para o Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará – Cemarís 2023, através dos órgãos Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e Conselho Tutelar. Ressaltamos que algumas informações colhidas não foram inseridas no CEMARIS por estarem incompletas para o sistema estadual ou fazem parte do mesmo grupo de violência no citado Censo. Entretanto, condizem para banco de informações da vigilância socioassistencial e se fazem de extrema importância para conhecimento da realidade municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Conforme identificado na tabela abaixo o maior número de violações dos direitos das crianças e adolescentes estão acontecendo em ambiente doméstico e com alto índice de negligência.



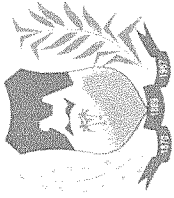
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Condensado Situação de Violência – Conselho Tutelar

Ano: 2022

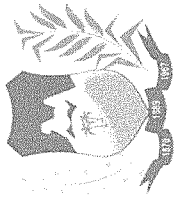
Base de coleta: CEMARIS (Arquivo Municipal)

Tipo da Violência	Ciclo de vida do Violado	Sexo do Violado	Etnia	Segmento PCD	Segmento LGBTQIA+	Localidade	Violador	Sexo do Violador	Idade do Violador	Encaminhamento	Total de violências
Violência Doméstica Negligência	0 a 6 anos	Feminino	Parda	SI	SI	São João	Mãe	Feminino	SI	CRAS	
		Feminino	Parda	SI	SI	Dert	Mãe	Feminino	34 anos	CRAS	
		Feminino	Parda	SI	SI	São João	Mãe	Feminino	34 anos	CRAS	
		Feminino	Parda	SI	SI	Campo Novo	Mãe	Feminino	26 anos	CRAS	
	0 a 6 anos	Masculino	Parda	SI	SI	Residencial Raquel de Queiroz	Mãe	Feminino	35 anos	CRAS	
		Masculino	Parda	SI	SI	Dert	Mãe	Feminino	34 anos	CRAS	
		Masculino	Parda	SI	SI	Dert	Mãe	Feminino	34 anos	CRAS	
	7 a 11 anos	Feminino	SI	SI	SI	Renacer	Mãe	Feminino	28 anos	CRAS	
		Feminino	SI	SI	SI	Renacer	Mãe	Feminino	28 anos	CRAS	
		Feminino	SI	SI	SI	São João	Mãe	Feminino	36 anos	CRAS	



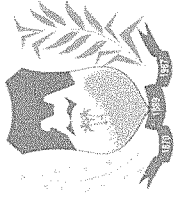
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

	Feminino	SI	SI	SI	São João	Mãe	Feminino	36 anos	CRAS
	Feminino	Parda	SI	SI	Residencial	Mãe	Feminino	SI	CRAS
					Raquel de Queiroz				
7 a 11 anos	Feminino	Parda	SI	SI	Triângulo	Mãe	Feminino	27 anos	CRAS
	Masculino	Parda	SI	SI	Alto São Francisco	Outro familiar	Feminino	30 anos	CRAS
	Masculino	SI	SI	SI	Renacer	Mãe	Feminino	28 anos	CRAS
Adolescente	Feminino	Pardo	SI	SI	Residencial	Mãe	Feminino	32 anos	CRAS
					Raquel de Queiroz				
	Feminino	SI	SI	SI	São João	Mãe	Feminino	36 anos	CRAS
	Feminino	Pardo	SI	SI	Dert	Mãe	Feminino	34 anos	CRAS
	Feminino	Pardo	SI	SI	Campo Velho	Pai	Masculino	56 anos	CRAS
	Feminino	Pardo	SI	SI	Custódio	Mãe	Feminino	36 anos	CRAS
	Feminino	Pardo	SI	SI	Putiú	Pai	Masculino	43 anos	CREAS
	Feminino	Pardo	SI	SI	Campo Velho	Mãe	Feminino	39 anos	CREAS e CRAS
	Feminino	Pardo	SI	SI	Monte Alegre	Pai/ Mãe	-	-	CREAS
	Feminino	Pardo	SI	SI	Monte Alegre	Mãe	Feminino	32 anos	CRAS



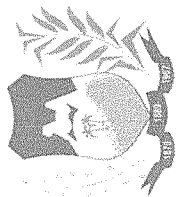
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

	Feminino	Pardo	SI	SI	Dom Maurício	Mãe	Feminino	33 anos	CRAS
Adolescente	Masculino	Parda	SI	SI	Dert	Mãe	Feminino	34 anos	CRAS
	Masculino	Parda	SI	SI	Renacer	Sem Vínculo Familiar	Masculino	45 anos	CRAS
	Masculino	SI	SI	SI	Loc. São Francisco	Mãe	Feminino	SI	CRAS
	Masculino	SI	SI	SI					
Violência Doméstica Física	0 a 6 anos	Pardo	SI	SI	Campo Novo	Mãe	Feminino	26 anos	CRAS
	Masculino	Branca	SI	SI	Campo Novo	Pai	Masculino	SI	CREAS
	7 a 11 anos	Negra	SI	SI	Campo Velho	Mãe	Feminino	42 anos	SI
	Feminino	Pardo	SI	SI	Triângulo	Mãe	Feminino	27 anos	CRAS
Adolescente	Feminino	SI	SI	SI	São João	Mãe	Feminino	42 anos	CRAS
	Feminino	Parda	SI	SI	Monte Alegre	Mãe	Feminino	32 anos	CRAS
	Feminino	Parda	SI	SI	Triângulo	Mãe	Feminino	27 anos	CRAS
	Feminino	Parda	SI	SI					
Violência Doméstica	7 a 11 anos	Parda	SI	SI					
	Feminino	Parda	SI	SI	Triângulo	Mãe	Feminino	27 anos	CRAS



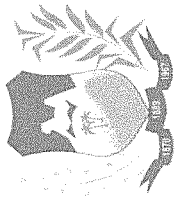
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Psicológica	Masculino	Branco	SI	SI	Campo Novo	Sem Vínculo Familiar	Feminino	30 anos	CRAS
Adolescente	Feminino	Parda	SI	SI	Res. Rachel de Queiroz	Outro familiar	Masculino	45 anos	CRAS
	Masculino	Parda	SI	SI	Renacer	Mãe	Feminino	36 anos	CRAS
Violência Sexual	Adolescente	Parda	SI	SI	São João	Sem Vínculos Familiar	Masculino	17 anos	CREAS
Abuso	Feminino	SI	SI	SI	Nova Jerusalém	Sem Vínculos Familiar	Masculino	SI	CREAS
	Feminino	Parda	SI	SI	Res. Rachel de Queiroz	Outro familiar	Masculino	21 anos	CREAS
	Feminino	SI	SI	SI	Campo Velho	SI	SI	SI	CREAS
Exploração Sexual	Adolescente	Parda	SI	SI	Triângulo	Mãe	Feminino	44 anos	CREAS



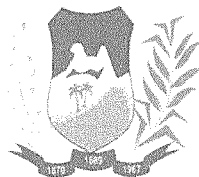
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

	Feminino	Parda	SI	SI	Alto São Francisco	Sem Vínculos Familiar	Masculino	25 anos	CREAS
Abandono	Adolescente	Feminino	Parda	SI	SI	Monte Alegre	Mãe/Pai	39 anos	CREAS
Trabalho Infantil	Adolescente	Feminino	Parda	SI	SI	Monte Alegre	Mãe	32 anos	CRAS
	Feminino	SI	SI	SI	SI	Monte Alegre	Sem Vínculos Familiar	SI	CREAS
	0 a 6 anos	Feminino	Pardo	SI	SI	Planalto Jerusalém	Mãe	18 anos	CREAS
Ruptura de Vínculos	Adolescente	Feminino	Parda	SI	SI	Putiú	Mãe	44 anos	CRAS
Violação do Direito em Razão da Identidade de Gênero e/ou orientação sexual	Adolescente	Feminino	Parda	SI	SI	Monte Alegre	Outro Familiar	27 anos	CRAS
Cárcere Privado	Adolescente	Feminino	Parda	SI	SI	Monte Alegre	Outro Familiar	27 anos	CRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Arreaga de Morte	0 a 6 anos	Feminino	Pardo	SI	SI	São João	Mãe	Feminino	34 anos	CRAS
------------------	------------	----------	-------	----	----	----------	-----	----------	---------	------

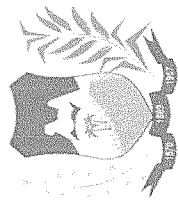


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

2.6.5 Cadastro Único:

De acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome, órgão federal responsável pela política de assistência social, em agosto de 2023 existiam no município de Quixadá 31.230 famílias inscritas no Cadastro Único, dessas, 64% vivem em situação de pobreza. Se considerarmos a estimativa populacional do IBGE para 2022, podemos constatar que 48% da população tem o perfil socioeconômico vulnerável e dependente dos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família.

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal. O programa foi relançado em 2023 com mais proteção às famílias, com um modelo de benefício que considera o tamanho e as características familiares, aquelas com três ou mais pessoas passarão a receber mais do que uma pessoa que vive sozinha. Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família visa resgatar a dignidade e a cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho. No mês de setembro de 2023, o município Quixadá teve 18.688 famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, totalizando um investimento de R\$ 12.589.393,00 e um benefício médio de R\$ 674,49.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

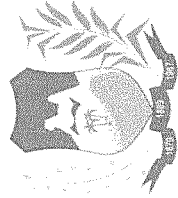
3. MATRIZ LÓGICA

Apresentamos a seguir o rol de propostas e metas elaboradas pela Comissão Municipal, juntamente com os atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e com a participação e sugestões de crianças e adolescentes. O documento abaixo apresentado contempla o modelo sugerido pela Fundação ABRINQ, que prevê a construção de uma Matriz Lógica composta por:

PROBLEMA CENTRAL: expressa uma situação concreta negativa identificada como prioritária capaz de ser resolvida ou atenuada pelo Município no período de vigência do Plano (10 anos). Para a seleção de quais problemas devem constar no Plano devem ser definidas prioridades, de acordo com a urgência e com a capacidade de execução do município sobre cada um deles. Para cada problema central está associado um objetivo de impacto.

OBJETIVO DE IMPACTO: exprime a transformação do problema central (situação negativa) em situação futura desejada. Expressa a situação positiva ou favorável que se quer alcançar, quando tiver sido resolvida ou reduzida a situação negativa identificada, registrada como problema central. Cada objetivo de impacto possuirá um ou mais resultados esperados/metastas, que podem ser entendidos como objetivos intermediários.

RESULTADOS ESPERADOS/META: situação concreta que deverá ser atingida ao final da execução das ações e/ou projetos escolhidos para produzi-lo. Ao ser alcançado, cada resultado esperado/meta deve ser capaz de levar à situação descrita no objetivo de impacto. Além disso, deve ser passível de uma constatação que não dê margem a interpretações pessoais, ou seja, deve ser construído a partir de parâmetros, chamados de indicadores de resultado. Cada resultado esperado/meta possui pelo menos um indicador de resultado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

INDICADOR DE RESULTADO: permite acompanhar, por meio de fatos ou de dados, se o resultado esperado está sendo ou foi alcançado e em que medida – integralmente ou parcialmente. Cada indicador de resultado possui um meio de verificação.

MEIO DE VERIFICAÇÃO: mostra onde o indicador de resultado pode ser obtido, acessado ou localizado.

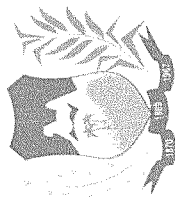
AÇÃO/PROJETO: meios que serão utilizados para alcançar o resultado esperado/meta aos quais foram associados. Portanto, deve haver total compatibilidade entre a ação ou projeto e o seu respectivo resultado esperado/meta. A cada ação/projeto estão associados seus respectivos elementos descritivos, listados abaixo.

RESPONSÁVEL: ator (órgão ou setor) ao qual cabe a responsabilidade da execução de cada ação ou projeto. Para cada ação há apenas um responsável, o que não significa que não possa haver demais atores empenhados em sua execução. Cabe a este responsável articular esses demais atores envolvidos.

ENVOLVIDOS: ator ou atores que contribuem para a execução da ação/projeto, mas que não são o principal executor (responsável).

PRAZOS: mês ou ano nos quais começarão e terminarão as ações/projetos, permitindo o seu acompanhamento. Ao explicitar os prazos de cada uma das ações/projetos, é possível diferenciar ações de curto, médio ou longo prazo, bem como ações pontuais de ações contínuas, além de permitir o encadecamento de ações dependentes entre si.

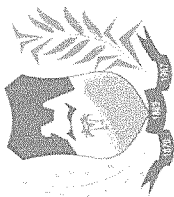
FONTE DE RECURSOS: indica a origem do financiamento das ações/projetos propostos. A identificação da fonte de recursos ajuda a trazer materialidade ao Plano e impede que o Plano seja composto de ações inviáveis do ponto de vista de seu financiamento. Pode ser indicado a secretaria, fundo ou órgão que viabilizará a ação ou o projeto vinculado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

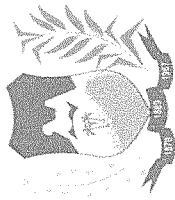
3.1 ÁREA TEMÁTICA: PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

PROBLEMA CENTRAL: Crescente número de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias em situação de negligência, vulnerabilidades e risco social					
OBJETIVO DE IMPACTO: Acompanhamento ampliado de crianças, adolescentes e suas famílias através das ações de proteção social					
RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEIS	FONTE DE RECURSOS
Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida e prevenção de riscos sociais.	Dados a números que comprovem em relação ao público criança e adolescente a redução de violência intrafamiliar, pobreza/extrema pobreza, casos de abandono e negligência dentre outros riscos sociais	Registros sistemáticos de notificações e monitoramento de órgãos que trabalham diretamente com a política de direitos da infância e adolescência Indicadores coletados pela Vigilância Socioassistencial, do município.	Fortalecimento dos 04 Cras dos territórios, qualificação dos serviços, estrutura física e recursos humanos; Acompanhar pelo PAIF às famílias com crianças e adolescentes com até 1/2 salário mínimo registradas no Cadastro Único, famílias com membros integrantes do Auxílio Brasil, famílias beneficiárias que apresentem outras vulnerabilidades sociais; Incluir o público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o atendimento nas seguintes situações: isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; fora da escola, situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; crianças e adolescentes em situação de rua;	Secretaria de Assistência Social	Municipal
Prevenir a ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;					2024 a 2028



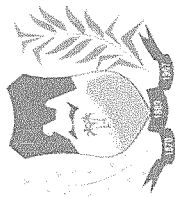
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

			vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência; Acompanhamento e/ou inserção das famílias no CadÚnico Ampliar os territórios de atendimento do Programa Criança Feliz. Realizar reuniões de Planejamento dos CRAS e Organizações da Sociedade Civil (OSC's) no atendimento de crianças e adolescentes em situação de negligência e risco social.		



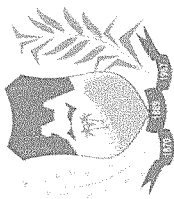
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

PROBLEMA CENTRAL: Adolescentes sem acesso a profissionalização e ao mercado de trabalho					
OBJETIVO DE IMPACTO: Adolescentes devidamente profissionalizados e inseridos no mercado de trabalho local					
RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEIS	FONTE DE RECURSOS
Capacitar adolescentes e apoiar sua inserção no 1º emprego através da oferta de cursos, oficinas e capacitações.	Número de adolescentes frequentando cursos ofertados e número de adolescentes inseridos no 1º emprego	Termos de compromisso assinados, listas de frequência e registros fotográficos e em vídeos.	Realizar cursos de capacitação para o trabalho; Encontros semanais com apoio para a inserção no 1º Emprego. Ampliação da parceria com setores privados e implementação de ações que facilitem a inserção dos adolescentes no mercado de trabalho. Fortalecimento de parcerias com os Programas federais e estaduais de qualificação profissional	Agência de Empreendedorismo Jovem- AGEM	Municipal Emenda 01/2024 a 12/2029



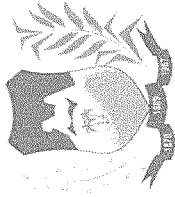
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

PROBLEMA CENTRAL: Alta incidência de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e risco social					
OBJETIVO DE IMPACTO: Erradicar a inserção de crianças em situação de trabalho infantil e fortalecer a proteção social					
RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEIS	FONTE DE RECURSOS
100% das crianças em situação de trabalho infantil e adolescentes identificados	Número de crianças em situação de trabalho infantil inseridos nos programas, serviços, benefícios e projetos.	Denúncias; abordagens sociais; encaminhamentos e fiscalização municipal	Capacitar a Rede do Sistema de Garantia de Direitos para abordagem, acompanhamento e encaminhamentos. Agenda anual com as ações voltadas para a erradicação do trabalho infantil. Continuação do Projeto: Trabalho não é brincadeira de criança. Parceria junto ao Ministério Público do Trabalho, para fiscalização dos comércios locais.	Secretaria Municipal da Assistência Social – SDS, CRAS, CREAS e demais órgãos do SGD.	Municipal e Federal
100% das crianças em situação de trabalho infantil e adolescentes identificados no comércio irregular acompanhadas pelo CREAS, Conselho Tutelar e Rede Municipal.					09/2023 a 12/2030



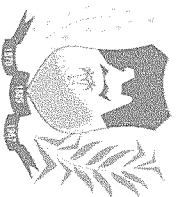
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

100% do público em questão inserido em programas de transferência de renda.			Acompanhamento social às famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil		
---	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

PROBLEMA CENTRAL: Insuficiência de ações articuladas para intervenção e enfrentamento da violência e exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Quixadá					
OBJETIVO DE IMPACTO: Qualificar e ampliar ações articuladas de intervenção e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes					
RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEIS	FONTE DE RECURSOS
Reduzir os índices de violência sexual contra crianças e adolescentes.	Dados do CREAS e Conselho Tutelar	Monitoramento dos Sistemas dos equipamentos que atendem o público com os registros das informações - CREAS, DDM, Vara da Infância, Núcleo de Violência, Conselho Tutelar e Vigilância Socioassistencial de Agenda capacitações;	Implantar o fluxo e protocolo de atendimento integrado na Rede, com padronização de registros e notificações.	Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, CREAS	Municipal, e FMAS
Qualificar as ações e serviços voltados a este público no município.	Número de capacitações oferecidas.		Fortalecimento da notificação compulsória ao Conselho Tutelar dos profissionais da educação.		
Garantir Trabalhadores capacitados e qualificados;			Fortalecimento do SINAN		
Fortalecer a atuação dos Conselhos de Direitos, CREAS e Conselhos Tutelares no enfrentamento da violência.		Lista de presença nas formações	Promoção da formação continuada para agentes do sistema de garantia de direitos;		
					09/2023 a 10/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

PROBLEMA CENTRAL: Dificuldade de efetivar o monitoramento e avaliação da política voltada para a criança e ao Adolescente						
OBJETIVO DE IMPACTO: Conselhos devidamente engajados e exercendo o controle social e o monitoramento das políticas públicas						
RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEIS	FONTE DE RECURSOS	PRAZOS
Fomentar o exercício do controle social e a participação da sociedade na construção da política pública da criança e do adolescente.	Número de capacitações Número de reuniões	Registros dos conselhos, fotos, e materiais didáticos	Realizar interlocução entre os conselhos afins para construção e fortalecimento das políticas para criança e adolescente Capacitar uma comissão do CMDCA com o tema de monitoramento e avaliação de planos/programas e projetos. Capacitação dos conselheiros em gestão metodológica e acompanhamento das políticas Priorizar o estudo do ECA Fornecer material pedagógico sobre monitoramento e avaliação.	CMDCA CMAS SDS	Municipal FMAS	01/2024 a 12/2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

PROBLEMA CENTRAL: Oferta insuficiente de oportunidades de trabalho e cursos profissionalizantes para adolescentes infratores						
OBJETIVO DE IMPACTO: Implantar programas de promoção ao adolescente trabalhador, principalmente aos adolescentes socialmente vulneráveis, possibilitando seu ingresso no mercado formal de trabalho.						
RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEIS	FONTE DE RECURSOS	PRAZOS
Adolescentes de baixa escolaridade tendo acesso a cursos e oportunidades de trabalho	Adesão dos adolescentes em MSE nos cursos e mercado de trabalho	Frequências Cursos ofertados	Inserir os/as adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em cursos profissionalizantes, de acordo com suas aptidões em parcerias com a Agem e outras instituições. Implantar no município cursos profissionalizantes para adolescentes infratores de baixa escolaridade (ensino fundamental incompleto). Reinserção dos adolescentes infratores nas escolas de Ensino Fundamental e médio. Implantar no município programas de geração de renda para adolescentes com Ensino Fundamental incompleto, na modalidade aprendiz.	AGEM Secretaria de Assistência Social	SDS Emenda Parlamentar	01/2024 a 12/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

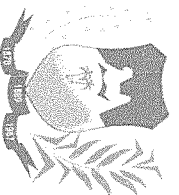
3.2 ÁREA TEMÁTICA: ACESSO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROBLEMA CENTRAL: Quantidade insuficiente de vagas ofertadas para crianças de 0 a 3 anos na rede municipal de ensino						
OBJETIVO DE IMPACTO: Ampliar e qualificar o Atendimento adequado para todas crianças de 0 a 03 anos da Educação Infantil						
RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEIS	FONTE DE RECURSOS	PRAZOS
Ampliar a oferta de vagas na educação infantil municipal. 100% das crianças de 0 a 3 anos de idade com acesso garantido a vagas de creche ofertadas pela Rede Municipal de Ensino.	Redução do número de crianças em fila de espera por vagas na Educação Infantil Municipal; Vagas ampliadas entre 2027 a 2030.	Aumento do número de crianças matriculadas nas unidades de Educação Infantil Municipal; Aumento de número de unidades escolares da Educação Infantil; Análise de demanda para planejamento do atendimento no município; .	Ampliação de vagas em unidades já existentes. Construção de novas unidades	Prefeitura de Quixadá Secretaria de Educação	Municipal	12/2024 a 12/2030



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

PROBLEMA CENTRAL: Crianças e Adolescentes com deficiência que não acessam a rede de serviços						
OBJETIVO DE IMPACTO: Propiciar e ampliar o acesso de crianças e adolescentes na rede de serviços						
RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEIS	FONTE DE RECURSOS	PRAZOS
Garantir o acesso e permanência de crianças e adolescentes com deficiência , na rede de serviços setoriais (Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Transporte, etc), melhoria na qualidade de vida e evolução das habilidades e competências	Número de crianças e adolescentes inseridos nos serviços setoriais do município; Evolução das aprendizagens; Índice de frequência nos serviços.	Através de Sistemas por meio de Registro/Matricula/Atendimento/Relatórios, Relatório de acompanhamento da evolução das aprendizagens; Planilha do número de alunos com deficiência matriculados na Educação Básica da Rede Municipal.	Realização de ações de busca ativa e identificação de crianças e adolescentes com deficiência; Ampliação do quadro de profissionais nas políticas setoriais; Execução do Projeto: Tudo é possível; Implementação de materiais e recursos didáticos adaptados como parques, acessibilidade, materiais de alfabetização, esporte, lazer e cultura;	Secretaria de Esporte Secretaria de Educação Secretaria de Cultura Secretaria de Assistência Social Secretaria de Saúde	Municipal Estadual Emenda Parlamentar	12/2023 a 12/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

física, cognitiva, social, afetiva e culturais			Ampliar as condições de acessibilidade do município (calçadas, rampas, transportes, sinalizações, espaços públicos, meios de comunicação e informação)			
--	--	--	--	--	--	--

PROBLEMA CENTRAL: Crianças e adolescentes sem acesso a infraestrutura adequada nas escolas da Rede Municipal de Ensino.						
OBJETIVO DE IMPACTO: Crianças e adolescentes com acesso a infraestrutura adequada nas escolas da Rede Municipal de Ensino.						
RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEIS	FONTE DE RECURSOS	PRAZOS
100% das crianças e adolescentes com acesso garantido a escolas com infraestrutura adequada ofertada	Percentual de crianças e adolescentes com acesso a infraestrutura adequada ofertadas		Levantamento da quantidade de escolas que necessitam de reformas e adequações, mediante o número de crianças atendidas. Compra de equipamentos	Secretaria de Educação Prefeitura Municipal	Emenda Parlamentar Municipal	01/2024 a 12/2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

pela Municipal Ensino.	Rede de Municipal Ensino.	pela Rede Municipal de Ensino.		Compra de material didático e fardamento Construção de novos espaços de lazer			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

PROBLEMA CENTRAL: Crianças e adolescentes infrequentes nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

OBJETIVO DE IMPACTO: Crianças e adolescentes frequentando regularmente as escolas da Rede Municipal de Ensino.

RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEIS	FONTE DE RECURSOS	PRAZOS
Garantir a permanência de 100% das crianças e adolescentes nas escolas da Rede Municipal de Ensino.	Percentual de crianças e adolescentes com educação ofertada pela Rede Municipal de Ensino.	Frequências Planilhas Censos	Fazer reuniões com as famílias para conscientizar a permanência dos alunos na escola; Ampliar as possibilidades das atividades com instituições parceiras como: Fundação Cultural, Secretaria de Esporte e Assistência Social. Implementar uma proposta metodológica, com foco na BNCC, projeto de vida, no conceito de empreendedorismo e iniciação qualificação/profissional que sejam mais adequadas e atrativas a faixa etária de crianças e adolescente, respeitando suas especificidades;	Secretaria de Educação Prefeitura Municipal	Emenda Parlamentar Municipal	01/2024 a 12/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

3.3 ÁREA TEMÁTICA: PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS

PROBLEMA CENTRAL: Ausência de políticas públicas transversais acerca da criança e do adolescente em uso abusivo de substâncias psicoativas, automutilação, ideação suicida e tentativa de suicídio						
OBJETIVO DE IMPACTO: Garantia de oferta de políticas públicas transversais acerca da criança e do adolescente em uso abusivo de substâncias psicoativas, automutilação, ideação suicida e tentativa de suicídio						
RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEIS	FONTE DE RECURSOS	PRAZOS
Fortalecer e dar maior visibilidade das ações nesta área para garantia de acesso aos serviços ofertados. Reduzir o número de jovens mutilados Reduzir tentativas de suicídio.	Número de suicídios, ideação suicida e tentativa de suicídio.	Relatório de Acompanhamento emitido pelo CAPS acerca do número de crianças e adolescentes em acompanhamento;	Implantar rodas de conversas mensais com adolescentes em escolas, CAPS, CRAS e CREAS Promover a capacitação de 100% dos profissionais da Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte e Cultura; Busca ativa intersetorial de crianças e adolescentes em situação de automutilação, ideação suicida e tentativa de suicídio para inclusão em acompanhamento multiprofissional;	Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Secretaria de Assistência Social	Emenda Parlamentar Municipal Federal	01/2024 a 12/20230



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

			Qualificar o acolhimento, adesão e permanência de crianças e adolescentes nos Serviços de Saúde de Atenção Básica - UBS / Atenção Especializada – CAPS, CRAS E CREAS.			
--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

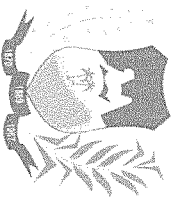
PROBLEMA CENTRAL: Consumo em excesso de alimentos ultraprocessados e complicações para saúde de crianças e adolescentes						
OBJETIVO DE IMPACTO: Reduzir o consumo de alimentos ultra processados por crianças e adolescentes e promover vidas saudáveis						
RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEIS	FONTE DE RECURSOS	PRAZOS
Ampliar e instituir hábitos de alimentação saudável para que crianças e adolescentes possam fazer melhores escolhas alimentares para promoção de saúde.	IMC de crianças e adolescentes	Sistema e Registros da Saúde, Atlas de reuniões do Conselho de Alimentação Escolar;	Elaboração do cardápio equilibrado, variado, respeitando a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis pela equipe técnica de nutricionistas. Fortalecimento de ações descentralizadas do projeto: Caravana do Nutrir nas creches e OSC's das comunidades Implementação de Educação Alimentar por meio de palestra, atividades complementares como desenvolvimento de hortas, compostagem para os alunos da Rede Municipal de Ensino. Visitas as unidades Escolares; Acompanhamento dos testes de aceitabilidades e acompanhamentos dos processos de licitação.	Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Secretaria de Assistência Social	Municipal Emenda	12/2023 a 12/2027
			Semana Municipal de Promoção à Alimentação Saudável			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

			Ampliação das equipes de estratégia de família (mais duas equipes)				
--	--	--	--	--	--	--	--

PROBLEMA CENTRAL: Dificuldade em mobilizar e conscientizar as mães quanto a necessidade de realizar a vacinação das crianças no período recomendado.							
OBJETIVO DE IMPACTO: Fortalecer e estimular a conscientização das mães quanto a necessidade de realizar a vacinação das crianças, visando a proteção das mesmas e consequentemente o aumento dos indicadores de vacinação do município.							
RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEIS	FONTE DE RECURSOS	PRAZOS	
- Garantia de imunobiológicos para a realização das vacinas em tempo recomendado pelo Ministério da Saúde; - Conscientizando as mães quanto a importância da vacinação, sendo	Cartões de vacinação	Dados dos Sistemas de Saúde SIPNI	- Monitoramento nominal de crianças até 15 meses; - Busca ativa dos faltosos através dos ACS; - Divulgação em massa sobre a importância da vacinação (Radio, Redes sociais e Salas de espera das UBS); - Orientação de toda equipe da APS para encaminhar o usuário em consulta de rotina, à sala de vacina; - Ampliação e extensão da oferta de serviço;	Secretaria de Saúde e parceiros	Municipal Estadual	01/2024 a 12/2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

realizado desde o pré-natal até o acompanhamento na puericultura;					
- Fiscalizar em todas as consultas a atualização do cartão de vacina, direcionando as mesmas quanto a verificação na sala de vacina;			- Implementação de supervisão na sala de vacina; - Atualizar cadastro das crianças na digitação das doses aplicadas; - Vacinação de rotina extramuro: praças, escolas, domicílios e outros pontos estratégicos; - Fortalecimento dos registros no SIPNI das vacinas BCG e Hepatite B junto a maternidade; - Parcerias com a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Social; - Oficina de orientação técnicas e operacionais para ações de vacinações no âmbito escolar; - Solicitação dos cartões de vacina no ato das matrículas para verificação da situação vacinal; - Realização de reuniões trimestrais com enfermeiro e vacinadores para avaliação das coberturas e alinhamentos das ações a serem desenvolvidas; - Caravana da imunização durante campanha nacional de imunização contra poliomielite e multivacinação.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

3.4 ÁREA TEMÁTICA: OPORTUNIZANDO O LAZER, CULTURA E ESPORTE

PROBLEMA CENTRAL: Crianças e Adolescentes: 06 a 18 anos sem acesso a atividades culturais e esportivas						
OBJETIVO DE IMPACTO: Ampliar e qualificar o acesso a atividades culturais e esportivas para crianças e adolescentes.						
RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEIS	FONTE DE RECURSOS	PRAZOS
Ampliar os atendimentos e cursos ofertados nos Centros de cultura do município.	Número de Inscrições Procura por vagas Bairros ou distritos contemplados por atividades descentralizadas	Frequência nas aulas; Interesse manifestado por crianças e adolescentes e pelos encaminhamentos da Rede	Mapeamento e identificação dos equipamentos culturais e esportivos existentes nos bairros do município com alta vulnerabilidade social. Adequação das áreas que possam ser utilizadas para implantação e desenvolvimento das atividades esportivas e de lazer oferecidas.	Secretaria de Esporte Secretaria de Cultura Secretaria de Educação	Municipal Estadual Emendas	01/2024 a 12/2026
Ampliar os atendimentos das escolinhas de formação esportiva.		Registro de matrículas efetivas	Novas turmas para os cursos do Centro Cultural Raquel de Queiroz	Centro Cultural Cego Aderaldo		
Realizar atividades culturais e			Oferta de oficinas e capacitações no Centro Cultural Cego Aderaldo.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

PROBLEMA CENTRAL: Falta de praças públicas com parques, áreas de lazer, brinquedos e pista de skate nos bairros da sede e interior.

OBJETIVO DE IMPACTO: Construir e garantir a manutenção periódica de praças públicas e áreas de lazer

RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEIS	FONTE DE RECURSOS	PRAZOS
Crianças e adolescentes da sede e distritos com acesso a áreas de lazer e convivência.		Quantitativo de construção e reforma de espaços.	Construção de uma pista de skate na sede do município; Construção ou reforma de praças em pelo menos 04 distritos	Secretaria de Esporte	Municipal Estadual Emenda	01/2024 a 12/2028



4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano para a Infância e Adolescência do município de Quixadá- CE, é um documento que estabelece um planejamento a longo prazo, para os próximos dez anos, ao município e à sociedade civil organizada, para que haja a soma de esforços, recursos e ações, com metas e indicadores de monitoramento, integrando as políticas públicas direcionadas à efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes.

As atividades municipais desenvolvidas pelo ente público são em sua maioria financiadas através de coparticipação da União e Estado. Apesar dessa pactuação, devido ao cenário econômico nacional de congelamento de gastos, apresenta-se a incerteza quanto à capacidade de investimento para os anos futuros, e com isto a dificuldade de alcance das metas estipuladas no presente plano.

Visando à efetiva implementação deste Plano, com relação à efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, há a necessidade de atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação bem estruturadas e desenvolvidas por equipe técnica de cada órgão envolvido. Também pelo Comitê Intersectorial responsável pela elaboração do Plano na área da criança e do adolescente e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), indicando responsabilidades, formas de coleta e análise de dados e sua periodicidade.

O monitoramento é um importante instrumento para acompanhar metas e prazos de execução e a implementação das ações, visando mensurar se os resultados esperados foram alcançados. Assim, é necessário estabelecer um fluxo de monitoramento e avaliação das ações dos órgãos e instituições que possuem responsabilidade com relação às ações estabelecidas. Por isso, cada órgão ou instituição envolvida, e cada um dos responsáveis e correspondentes pelas ações do Plano de Ação deverá acompanhar suas ações constantemente, verificando se as metas instituídas estão próximas de serem atingidas, organizando a coleta e análise dos dados e mantendo os registros das ações previstas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Anualmente, as instituições, órgãos/secretarias deverão encaminhar o relatório a Comissão intersectorial/CMDCA (para o monitoramento e avaliação das ações), contendo informações quanto ao cumprimento das metas, de acordo com o prazo previsto, e em caso de não cumprimento dos prazos e metas, fornecer a devida justificativa, apresentando dados organizatórios anuais.

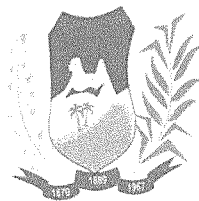
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta perspectiva de consolidação dos direitos de crianças e adolescentes, o município de Quixadá destaca a importância da elaboração do PMA, concretizando-o por meio de políticas, serviços, programas, projetos e ações intersectoriais que propiciem o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente e apoio às famílias no cumprimento de suas funções protetivas, buscando promover a inclusão social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e superação de vulnerabilidades e riscos sociais.

O processo de elaboração do Plano Municipal para Infância e Adolescência – PMA fomentou a necessidade de fortalecer o diagnóstico municipal em andamento, especialmente nas áreas de cultura, lazer e esporte e consequentemente o conhecimento dos problemas locais, bem como os meios de superação. Também culminou em discussão e apontamentos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ao participar ativamente na elaboração e aprovação da Matriz Lógica que é a base do presente Plano.

A defesa de direitos e a universalização dos acessos deve sempre estar articulada com a proteção social das crianças e adolescentes e as políticas de apoio às famílias, por meio de uma integração eficiente da rede de atendimento.

Sendo assim, a construção do PMA é o resultado de um compromisso coletivo e intersectorial para propor ações permanentes de médio e longo prazo, com o propósito de edificar e fomentar um município que proteja e fortaleça o presente e o futuro das nossas crianças e adolescentes quixadaenses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Adolescente e dá outras providências**. Brasília, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em 11/07/2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** – 1988. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>.

CONANDA – CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 2011 - 2020** - Documento Preliminar para Consulta Pública – Outubro de 2010. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/PoliticaPlanoDecenal_ConultaPublica.pdf>.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONOMICA DO CEARÁ. Disponível em: www.ipece.ce.gov.br.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Disponível em: www.mds.gov.br.

PLANO decenal dos direitos da criança e do adolescente do estado do Paraná: 2014-2023 / Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do **Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente**. (Org.); Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (Equipe técnica). Curitiba: SECS, 2013. 450 p.; 30 cm.

QUIXADÁ (CE). In: **ENCICLOPÉDIA dos municípios brasileiros**. Rio de Janeiro: IBGE, 1959. v. 16. p. 449-455. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv27295_16.pdf. Acesso em: ago. 2016.

QUIXADÁ (CE). **Plano Municipal de Combate a Extrema Pobreza**. Quixadá. 2013.